



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Julho de 2021 - ANO - XX. Nº 2270 - Págs 01 a 13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JULHO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, DANIELE NUNES UCHOA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021004632 de 13 de julho de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER Licença para Interesse Particular Sem Remuneração no período de 01 de agosto de 2021 até 30 de julho de 2023 a servidora DANIELE NUNES UCHOA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 36131, lotada na ENDEMIAS. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE JULHO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021004160 de 02 de julho de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER Licença para Interesse Particular Sem Remuneração no período de 01 de agosto de 2021 até 30 de julho de 2023 a servidora YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 66111, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE JULHO DE 2021. PRORROGA a Portaria nº 166, de 05 de julho de 2019 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora, REBECCA VIEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021003964 de 28 de junho de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - PRORROGAR a Portaria nº 166, de 05 de julho de 2019 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a partir de 21 de agosto de 2021 até 21 de agosto de 2023 a servidora REBECCA VIEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 55367, lotada na UBS DONA COTINHA – CENTRO -

MARIA FIRMINO MENDES. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE JULHO DE 2021. PRORROGA a Portaria nº 137, de 03 de junho de 2019 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora, JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021003230 de 08 de junho de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - PRORROGAR a Portaria nº 137, de 03 de junho de 2019 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a partir de 04 de junho de 2021 até 04 de junho de 2023 a servidora JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35656, lotada na UBS NOVA METRÓPOLE - SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE JULHO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA, ANTÔNIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE HIDROCEFALIA, COM ESPASMOS E LIMITAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem o art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, assim como da Lei nº 8.112/90, art. 98, §4 2º e 3º e do Decreto nº 6.9498/2009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de necessidades especiais, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021003838, de 24 de junho de 2021. RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora ANTÔNIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 37403, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE HIDROCEFALIA, COM ESPASMOS E LIMITAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO, redução de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de julho de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



— PREFEITO
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO
Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
André Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Mickae Franklin Bezerra

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Leilane Maria Barros Queiroz

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de janeiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia **VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO**. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º NOMEAR, VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO**,

Simbologia **CCASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 14 de janeiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre a designação de **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, para responder pelas funções de **DIRETORA PSB E PSE**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade e a vacância da função; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar, a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **ASSESSORA III**, sem prejuízo de suas atribuições, para, em substituição automática, responder pela função de **DIRETORA PSB E PSE**, no caso de férias, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 23 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.



PORTARIA Nº 103, DE 23 DE JULHO DE 2021. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar nº 1, de 23 de dezembro de 2009; (06/05/2017 a 05/05/2020). **CONSIDERANDO** o parágrafo único de que trata o art. 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido (a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 233/2020 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania que declara estabilidade da servidora em epígrafe; **CONSIDERANDO** o Poder de Autotutela da Administração Pública. **RESOLVE: Art. 1º** O Art. 1º da Portaria nº 46, de 13 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** Enquadrar a partir de 06 de maio de 2020, no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, na referência **A4** o (a) servidor (a) **ANA CAMILA RODRIGUES**, Mat. 66020, Cargo: Assistente social. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 23 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE JULHO DE 2021. Nomeia JESSICA RAIANE DANTAS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** NOMEAR, a partir de 26 de julho de 2021, **JESSICA RAIANE DANTAS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 26 de julho de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA**. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa **THAIS MOTA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 76939, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20160601001, celebrado com a empresa **LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.781/0001-24, até a vigência final do contrato. **Art. 2º**. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante

solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa **ANDRE MATHEUS CARDOSO DE SÁ** – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2017, celebrado com a empresa **LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.781/0001-24, até a vigência final do contrato. **Art. 2º**. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa **CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR** – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021012802, celebrado com a empresa **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.515.359/0001-18, até a vigência final do contrato. **Art. 2º**. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa **JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA** – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021022208, celebrado com a empresa **ÂMBITO PÚBLICO ASSESS.**



EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 26.957.388/0001-07, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa NATALIA SOUZA GONÇALVES – Matrícula nº 76938, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021117001.01, celebrado com a empresa 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.769/0001-97, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021021601, celebrado com a empresa DEPOSITO DE MAT. DE CONST. RIBEIRO & MOREIRA CAPUA, inscrita no CNPJ sob nº 02.841.954/0001-52, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: Representar a Administração contratante perante o contratado; Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143,

inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 200210303-17, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.007.952/0001-48, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20210301-08, celebrado com a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021032308, celebrado com a empresa N.B DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**



PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 202103230202, celebrado com a empresa N K SOUZA PROJETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.459.976/0001-55, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021032905, celebrado com a empresa CACAUGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.890.142/0001-25, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.03.15.39, celebrado com a empresa FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.487.207/0001-80, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.03.15.33, celebrado com a empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.557.349/0001-06, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.03.15.16, celebrado com a empresa GERMANO BARROS SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.549.656/0001-81, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021032201, celebrado com a empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.523.353/0001-98, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II.



Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041502, celebrado com a empresa C MOURÃO DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.920.640/0001-43, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041503, celebrado com a empresa FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.076.395/0001-49, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços

Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041504, celebrado com a empresa WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.234.707/0001-56, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: Representar a Administração contratante perante o contratado; Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021040102, celebrado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRE, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa THAIS MOTA DO NASCIMENTO – Matrícula nº 76939, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20210415005, celebrado com a empresa LFG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.626.249/0001-68, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE



INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399 servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041402, celebrado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.826.025/0001-19, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041905, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa RANYER CARDOSO DE MORAIS – Matrícula nº 75995, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021043006, celebrado com a empresa SALAZAR PRIMO SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.641.499/0001-28, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa NATALIA SOUZA GONÇALVES – Matrícula nº 76938, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20160615002, celebrado com a empresa ORGANIZAÇÃO GUMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.137.359/0001-54, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa RANYER CARDOSO DE MORAIS – Matrícula nº 75995, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021043005, celebrado com a empresa EXPA SERVIÇOS GRÁFICOS & IMPRES. EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 14.455.648/0001-67, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: Representar a Administração contratante perante o contratado; I. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; II. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; III. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO,** o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021051703, celebrado com a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.390.420/0001-70, até a vigência final do contrato. **Art. 2º.** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela



garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.05.24.01, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, até a vigência final do contrato. **Art. 2º** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.05.24.03, celebrado com a empresa CCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.065.938/0001-22, até a vigência final do contrato. **Art. 2º** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa RANYER CARDOSO DE MORAIS – Matrícula nº 75995, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021051201,

celebrado com a empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.198/0001-90, até a vigência final do contrato. **Art. 2º** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.06.01.04, celebrado com a empresa F MARTINS FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.497.887/0001-95, até a vigência final do contrato. **Art. 2º** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021.06.01.03, celebrado com a empresa BMK – AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.566.886/0001-12, até a vigência final do contrato. **Art. 2º** São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JULHO DE 2021. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte,



no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **RESOLVE: Art. 1º** Designa CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR – Matrícula nº 35256, servidor desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041908, celebrado com a empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.610.9170001-88, até a vigência final do contrato. **Art. 2º**. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JULHO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISOSTOMO JUNIOR, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 2021004749, parte integrante da presente portaria; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Junior, matrícula nº.35256, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Suporte Gerencial, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em nível de **GRADUAÇÃO**, no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá ao dia 16 de julho de 2021. **Art.4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 28 de julho de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N.º 2021.05.14.11. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC inscrita no CNPJ/MF n.º 07.919.295/0001-43 neste ato representada pela Presidente Sra. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ. **CONTRATADO:** ANA CLÁUDIA PAULA DE AGUIAR LELIS, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Filomeno Gomes, nº 100, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-280, inscrita no CPF sob o n.º 037.127.143-60. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 2021.05.14.11, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021. **ASSINAM O TERMO:** Leilane Maria Barros Queiroz - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC - CONTRATANTE e Ana Cláudia Paula de Aguiar Lelis - CONTRATADO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.28.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.28.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; **Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde; **Empresa detentora do registro de preços:** **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.675.713/0001-79**, representado por João Pedro Sales Silveira Chacon, com valor global de **R\$ 417.672,00 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil reais e quarenta e seis centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.14.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO, GERIÁTRICO JUVENIL E INFANTIL HIPOALERGÊNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 28 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.19.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.19.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; **Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde; **Empresa detentora do registro de preços:** **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.329.222/0001-76**, representado por Natalia Sampaio Guimarães, com valor global de **R\$ 3.390.948,76 (três milhões trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 19 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.21.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.21.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; **Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde; **Empresa detentora do registro de preços:** **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, CNPJ Nº 18.545.564/0001-75**, representado por Patrícia Lages Veras Normando, com valor global de **R\$ 1.275.431,55 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.09.04-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 21 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.03-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.16.03-SMS. Órgão



Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79**, representado por Júlio César Garcia Martins, com valor global de **R\$ 200.762,99 (duzentos mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.12.01-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.02-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.16.02-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ Nº 37.385.801/0001-22**, representado por Tiago Queiroz Ortiz, com valor global de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.12.01-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.07.16.01-SMS. Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa detentora do registro de preços: **DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.848.835/0001-10**, representado por Luiz Gustavo Carneiro Cavalcante, com valor global de **R\$ 40.368,00 (quarenta mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.12.01-SMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Vânia Ângelo Moreira – Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município / Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 16 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 53171.004915/2019-15 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9912539957. Objeto: consiste na CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS. Valor Global: R\$ 5.659,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.245.0000. 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS – Apoio Administrativo. Signatários: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, representado pela Sra. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA ALBUQUERQUE, e de outro lado à empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0010-02**, representada pela Sr.ª Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Vigência: 12 (DOZE) MESES. Data de Assinatura: 14 de junho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREGÃO ELETRONICO Nº - 2021.01.28.02 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.21.14-IMAC. Objeto: consiste na AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 1.434,00 (um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.104. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. Signatários: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, representado pela Sra. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ, e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI-ME - CNPJ: 27.007.952/0001-93**, representada pela Sr.ª SAMILLY KESSY SILVA DE ALMEIDA – CPF n.º 034.403.243-46. Vigência: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2021. Data de Assinatura: 21 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 2021.01.28.02 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.21.13-SMS. Objeto: consiste na AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 14.043,00 (quatorze mil e quarenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.022.0000; 0621.10.301.0013.2.023.0000; 0631.10.302.0014.2.027.0000; 0641.10.302.0014.2.915.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO, e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI-ME - CNPJ: 27.007.952/0001-93**, representada pela Sr.ª SAMILLY KESSY SILVA DE ALMEIDA – CPF n.º 034.403.243-46. Vigência: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2021. Data de Assinatura: 21 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREGÃO ELETRONICO Nº - 2021.05.17.01 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.08.02-SDS Objeto: consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT GESTANTES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Valor Global: R\$ 236.902,50 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.049. 3.3.90.32.00 – AQUISIÇÃO. Fonte de Recursos: 1.390.0000.01.1.001.0000.00. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, e de outro lado a empresa **A P G SOARES - ME - CNPJ: 27.510.053/0001-09**, representada pela Sr. ARLAN PAULO GOMES SOARES – CPF n.º 043.769.083-04. Vigência: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2021. Data de Assinatura: 08 de julho de 2021.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-11 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA, CNPJ nº 01.628.251/0001-88**, representada por Delne Peres Dantas Maciel. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA “ INFORMATION TECHNOLOGY INFRAESTRUCTURE LIBRARY – ITIL ” CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** O presente termo aditivo tem como objeto, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 01 de Setembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2021. **MARCOS SALMO LIMA BARRETO** – Ordenador de Despesas.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-13 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA**, CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada por Delne Peres Dantas Maciel. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA "INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY – ITIL" CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** O presente termo aditivo tem como objeto, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2021. **JOANNE CARDOSO DE OLIVEIRA** – Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.23.08 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**. CONTRATADA: **N B DA COSTA**, CNPJ nº 34.165.077/0001-33, representada por Naydson Braga da Costa. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** O presente termo aditivo tem como objetivo, o realinhamento para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO** – Ordenador de Despesas.

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do **EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO E AVISO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO CARNANº 004/2021-SEAD** e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 27 de julho de 2021. **Onde se lê: Favorecida:** NUCLEO COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA, **Leia-se: Favorecida:** NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 e 13:00 a 16:00, Caucaia/CE, 29 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.02-SEFIN. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista as manifestações, das licitantes, de renúncia do prazo recursal referente à fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.02-SEFIN**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, comunica que, em cumprimento ao item 5.8 do edital, a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada em **02 de agosto de 2021 às 09hs00min** no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 28 de julho de 2021. **Wagner Vieira Vidal** - Presidente da Comissão de Licitações.

CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01-SMS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26**

da **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** o **CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01-SMS**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor, bem como portaria nº 33/2021 de 24 de fevereiro de 2021 a SECRETARIA DE SAÚDE DO Município de Caucaia/CE, em favor das pessoas jurídicas: (1) UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 21.420.175/0001-28, credenciada para o LOTE 01 – ATENÇÃO BÁSICA com o valor total de R\$ 37.690.079,88 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e para o LOTE 02 – HOSPITAL com o valor total de R\$ 89.055.817,32 (oitenta e nove milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); e (2) MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 30.182.555/0001-62, credenciada para o LOTE 03 – OUTRAS UNIDADES com o valor total de R\$ 16.370.925,60 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), tudo conforme propostas acostadas aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 27 de julho de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araújo** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.03-SMS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.03-SMS**, fundamentada no Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01-SMS** em favor das pessoas jurídicas: (1) UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 21.420.175/0001-28, credenciada para o LOTE 01 – ATENÇÃO BÁSICA com o valor total de R\$ 37.690.079,88 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e para o LOTE 02 – HOSPITAL com o valor total de R\$ 89.055.817,32 (oitenta e nove milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos); e (2) MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 30.182.555/0001-62, credenciada para o LOTE 03 – OUTRAS UNIDADES com o valor total de R\$ 16.370.925,60 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Anexo I da Declaração de Inexigibilidade. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Dotações Orçamentárias:** 06.2.1.10.301.0013.2.023 / 06.2.1.10.302.0014.2.028 / 06.2.1.10.302.0015.2.233 / 06.31.10.302.0014.2.027 / 06.41.10.302.0014.2.915. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: Recursos Ordinários. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração. Caucaia/CE, 27 de julho de 2021. **Francisco Elder Ferreira de Araújo** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.03-SMS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.07.27.03-SMS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 2021.07.14.01-SMS. **Fundamentação legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



Favorecidos: (1) UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 21.420.175/0001-28, credenciada para o LOTE 01 – ATENÇÃO BÁSICA com o valor total de R\$ 37.690.079,88 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e para o LOTE 02 – HOSPITAL com o valor total de R\$ 89.055.817,32 (oitenta e nove milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos); e (2) MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 30.182.555/0001-62, credenciada para o LOTE 03 – OUTRAS UNIDADES com o valor total de R\$ 16.370.925,60 (dezesseis milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Anexo I da Declaração de Inexigibilidade. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Dotações Orçamentárias:** 06.21.10.301.0013.2.023 / 06.21.10.302.0014.2.028 / 06.21.10.302.0015.2.233 / 06.31.10.302.0014.2.027 / 06.41.10.302.0014.2.915. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: Recursos Ordinários. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato e Termo de Ratificação na forma da Lei. Caucaia/CE, 27 de julho de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.03-SMS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.27.01-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 126.745.897,20 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte reais). **Dotações Orçamentárias:** 06.21.10.301.0013.2.023 / 06.21.10.302.0014.2.028 / 06.21.10.302.0015.2.233 / 06.31.10.302.0014.2.027 / 06.41.10.302.0014.2.915. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: Recursos Ordinários. **Signatários:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, e a pessoa jurídica: UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.420.175/0001-28, representada pelo Sr. Ederson de Amorim Carneiro - CPF nº 002.787.793-01. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.03-SMS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.07.27.02-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global: R\$ 16.370.925,60 (dezesseis milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Dotações Orçamentárias:** 06.21.10.301.0013.2.023 / 06.21.10.302.0014.2.028 / 06.21.10.302.0015.2.233 / 06.31.10.302.0014.2.027 / 06.41.10.302.0014.2.915. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: Recursos Ordinários. **Signatários:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, e a pessoa jurídica: MT MAIS SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 30.182.555/0001-62, representada pelo Sr. João de Aquino Gondim Neto - CPF nº 003.511.143-78. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº:2021.07.22.02OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA LETÍCIA MARQUES CAVALCANTE- BR, Nº 848, BAIRRO: CAPUAN, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E VISTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE. LOCATÁRIO SR. BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, ORDENADOR DE DESPESA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE **R\$63.240,00**(SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). (Nº DO CONTRATO 2 0 2 1 . 0 7 . 2 2 . 0 2) . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:3501.04.122.0161.2.170.0000, ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.36.00; FONTE DE RECURSO: 1.001.0000.00; LOCADOR: SR. PEDRO JULIAO ARAUJO COELHO, INSCRITO NO CPF:249.845.903-00, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2021. VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01-SDS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01-SDS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073 Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, Sr. Wagner Vieira Vidal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso XI, para a **CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 2021.05.24.03, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS CENTRÍFUGAS, SUBMERSAS, COMPRESSORES, DESSANILIZADORES E ROCADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, cujo valor global é de **R\$ 982.780,86 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)** em favor da empresa **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.515.359/0001-18. Assim, vêm comunicar ao Sr. NABOTH ELIAS DE CASTRO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho. Caucaia/CE, 28 de julho de 2021. **WAGNER VIEIRA VIDAL** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, Sr. Naboth Elias de Castro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.07.28.01-SPSPTRANS** no valor de **R\$ 982.780,86 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)**, em favor da empresa **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.515.359/0001-18, objetivando: **CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 2021.05.24.03, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS CENTRÍFUGAS, SUBMERSAS, COMPRESSORES, DESSANILIZADORES E ROCADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Caucaia/CE, 28 de julho de 2021. **NABOTH ELIAS DE CASTRO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Naboth Elias de Castro em 28 de julho de 2021, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.28.01-SPSPTRANS**, a

seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 2021.05.24.03, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS CENTRIFUGAS, SUBMERSAS, COMPRESSORES, DESSANILIZADORES E ROÇADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.515.359/0001-18, Valor: **R\$ 982.780,86 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)**. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso XI. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, Caucaia/CE, 28 de julho de 2021. **WAGNER VIEIRA VIDAL** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.07.28.06-SPSPTRANS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.07.28.01-SPSPTRANS. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 2021.05.24.03, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS CENTRIFUGAS, SUBMERSAS, COMPRESSORES, DESSANILIZADORES E ROÇADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 982.780,86 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2601.04.122.0161.2.218.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. Naboth Elias de Castro e de outro lado a empresa **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO IERELI, CNPJ Nº 11.515.359/0001-18, representada pelo Sr. José Gilvane Teixeira Araújo. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 28 de julho de 2021.**
